

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OFÍCIO

OFÍCIOS.....

### EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO .....

EXTRATO DE CONTRATOS .....



**OFÍCIOS**



Ofício nº 043/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 06 de fevereiro de 2024

Ao senhor

**ROQUE MANOEL TOSTA DAMASCENO CPF: 048.204.015-00**

Residente Rua João Alberto, Rio de Janeiro-RJ

*Titular de Domínio do lote atingido (Lote 12 da Quadra J, Matrícula nº 1.040 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)*

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 033/2023, da área de 360,00m<sup>2</sup>, pertencente ao Lote 12 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063371.10 m e E 479426.19 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.085.0187.001, com os seguintes azimute plano e distância: 166°20'56.53" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063342.13 m e E 479433.22 m; deste, segue confrontando com Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância: 255°26'14.08" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063339.12 m e E 479421.61 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.085.0163.001, com os seguintes azimute plano e distância: 346°20'46.09" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063368.27 m e E 479414.53 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.085.0489.001, com os seguintes azimute plano e distância: 76°20'46.09" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063371.10 m e E 479426.19 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.040 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMÍNIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

*Tatiana Silveira Oliveira*

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 044/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 06 de fevereiro de 2024

Ao senhor

**GIRASSOL IMOVEIS LTDA CNPJ: 00486121/0001-18**

Sediada e Brasília-DF

*Títular de Domínio do lote confrontante (Lote 11 da Quadra J, Matrícula nº 1.039 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)*

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 033/2023, da área de 360,00m<sup>2</sup>, pertencente ao Lote 12 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063371.10 m e E 479426.19 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.085.0187.001, com os seguintes azimute plano e distância: 166°20'56.53" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063342.13 m e E 479433.22 m; deste, segue confrontando com Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância: 255°26'14.08" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063339.12 m e E 479421.61 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.085.0163.001, com os seguintes azimute plano e distância: 346°20'46.09" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063368.27 m e E 479414.53 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.085.0489.001, com os seguintes azimute plano e distância: 76°20'46.09" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063371.10 m e E 479426.19 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.040 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

*Tatiana Silveira Oliveira*  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat-23721-0

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 045/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 06 de fevereiro de 2024

Ao senhor

**CÉLIO LOBATO DE ALMEIDA CPF: 007.323.976-34**

Residente em Belo Horizonte-MG

Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 13 da Quadra J, Matrícula nº 1.041 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 033/2023, da área de 360,00m<sup>2</sup>, pertencente ao Lote 12 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063371.10 m e E 479426.19 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.085.0187.001, com os seguintes azimute plano e distância: 166°20'56.53" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063342.13 m e E 479433.22 m; deste, segue confrontando com Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância: 255°26'14.08" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063339.12 m e E 479421.61 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.085.0163.001, com os seguintes azimute plano e distância: 346°20'46.09" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063368.27 m e E 479414.53 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.085.0489.001, com os seguintes azimute plano e distância: 76°20'46.09" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063371.10 m e E 479426.19 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.040 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23, Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 046/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 06 de fevereiro de 2024

Ao senhor

**SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA CNPJ: 00.376.178/0002-12**

Estabelecido em SCLS 205-BLOCO B-LOJA 29, BRASILIA-DF

*Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 33 da Quadra J, Matrícula nº 1.061 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)*

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 033/2023, da área de 360,00m<sup>2</sup>, pertencente ao Lote 12 da quadra "J", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063371.10 m e E 479426.19 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.085.0187.001, com os seguintes azimute plano e distância: 166°20'56.53" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063342.13 m e E 479433.22 m; deste, segue confrontando com Rua do Badejo, com os seguintes azimute plano e distância: 255°26'14.08" e 12,00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063339.12 m e E 479421.61 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.085.0163.001, com os seguintes azimute plano e distância: 346°20'46.09" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063368.27 m e E 479414.53 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.085.0489.001, com os seguintes azimute plano e distância: 76°20'46.09" e 12,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063371.10 m e E 479426.19 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.040 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

*Tatiana S. Oliveira*

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DE ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 049/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP1-2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** STAF TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da Franca, nº 393 – 2 Andar, Bairro Comercio, Salvador/BA, CEP Nº. 40.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.154/0001-05.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do contrato nº 049/2022 e seu termo aditivo, por igual período.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o Contrato nº 049/2022 e seu termo aditivo, por igual período, a partir de 01/02/2024 à 30/01/2025, no termo do inciso II Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais) e pelo período total constante na clausula segunda desse termo aditivo, o valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do primeiro termo aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 301/2023**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL - Nº PR1-2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** **MACRO MAGAZINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 62, Centro, Cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.985-234, inscrita no CNPJ sob o nº 24.221.759/0001-62.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do contrato nº 301/2023 e seu termo aditivo por igual período.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o Contrato nº 301/2023 e seu termo aditivo, por igual período, a partir de 20/01/2024 à 07/02/2024, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e seu termo aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 3º AO CONTRATO Nº. 265/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL12/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Porto, nº 47, Bairro Centro, cidade de Medeiros Neto Bahia, CEP 45.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 74.015.405/0001-30.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 265/2022 e do seu Segundo Termo Aditivo, por igual período.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o Contrato nº 265/2022 e seu Segundo Termo Aditivo, por igual período, a partir de 12/01/2024 à 17/07/2024, no termo do inciso IV, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) e pelo período total constante na cláusula segunda desse termo aditivo, o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Segundo Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 5º AO CONTRATO Nº. 217/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº TP 02-2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jânio Quadros, nº 277, Centro Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP: Nº 45.985-186, inscrita no CNPJ sob o nº 17.848.017/0001-04.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Quarta do contrato nº 217/2022 e seus Termos Aditivos, por igual período.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 217/2022 e seus Termos Aditivos, por igual período, a partir de 20/01/2024 à 29/07/2024, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 5º AO CONTRATO Nº. 219/2021**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**LOCADORA:** MARIA ANTONIA SANTOS SOARES, pessoa física, portadora do RG nº 3.947.245-00, SSP/BA e do CPF nº 392.682.505-78, residente na Rua Nova Viçosa, nº 862 -A, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaca-BA, CEP Nº. 45.910-000.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato 219/2021 e seus Termos Aditivos.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por igual período o Contrato 219/2021 e seus Termos Aditivos, iniciando no dia 07/01/2024 e terminando no dia 08/07/2024.

**DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal de R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais) e pelo período total constante na cláusula segunda desse termo aditivo, o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**OUTRAS DISPOSIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original e do Primeiro ao Quarto Termo Aditivo, não modificadas expressamente por este ou outro termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 6º AO CONTRATO Nº. 084/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Processo Administrativo n.º 004/2022 – Contratação Direta.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**LOCADORA:** SUELI VIEIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 718.383.255-49, residente na Rua João Rafael, s/n, Bairro Planalto, Distrito de São José, neste Município de Alcobaca-BA, CEP Nº. 45.910-000.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato 084/2022 e seus Termos aditivos, por igual período.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por igual período o Contrato 084/2022 e seus Termos Aditivos, iniciando no dia 22/01/2024 e terminando no dia 17/05/2024.

**DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal de R\$ 1.245,49 (mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) e pelo período total constante na cláusula segunda desse termo aditivo, o valor de R\$ 4.981,96 (quatro mil e novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

**OUTRAS DISPOSIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original e do Primeiro ao Quinto Termos Aditivos não modificadas expressamente por este ou outro termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 6º AO CONTRATO Nº. 228/2021**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Processo Administrativo n.º 073/2021 – Contratação Direta.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**LOCADORA:** MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, pessoa física, portadora do RG n.º 08.360.492-84, SSP/BA e do CPF n.º 512.785.295-00, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 30, Bairro Novo, Alcobaca-BA, CEP N.º. 45.910-000.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato 228/2021 e seus termos aditivos, por igual período.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por igual período o Contrato 228/2021, iniciando no dia 26/01/2024 e terminando no dia 24/06/2024.

**DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e pelo período total constante na cláusula segunda desse termo aditivo, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**OUTRAS DISPOSIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original e no Primeiro ao Quinto Termo, não modificadas expressamente por este ou outro termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 7º AO CONTRATO Nº. 002/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PP19-2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** SOLUR SOLUÇÕES DE LIMPEZA URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Kaikan, nº 311 - A, Jardim Caraípe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP: Nº 45.990-782, inscrita no CNPJ sob o nº 16.813.881/0001-08.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do contrato nº 002/2022 e seus termos aditivos, por igual período.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o Contrato nº 002/2022 e seus Termos Aditivos, por igual período, a partir de 04/01/2024 à 04/07/2024, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal de R\$ 567.075,035 (quinhentos e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais e quatro centavos) e pelo período total constante na clausula segunda desse termo aditivo, o valor de R\$ 3.402.450,21 (três milhões e quatrocentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e no Primeiro ao Sexto Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 9º AO CONTRATO Nº. 023/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Processo Administrativo n.º 664/2021 – Contratação Direta.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**LOCADORA:** **CLEUSA PEREIRA COSTA**, pessoa física, inscrita do CPF n.º 889.916.525-49, residente na ROD. BA KM3, Sítio Palmeirão, Alcobaça-BA, CEP N.º. 45.910-000.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n.º 023/2022 e seus Termos Aditivos.

**DO PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por igual período o contrato n.º. 023/2022 e seus Termos Aditivos, pelo período correspondente à 27/01/2024 a 26/03/2024.

**DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal de R\$ 1.370,96 (mil e trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos) e pelo período total constante na cláusula segunda desse termo aditivo, o valor de R\$ 2.741,92 (dois mil e setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

**OUTRAS DISPOSIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e no Primeiro ao Oitavo Termo Aditivo, não modificadas expressamente por este ou outro termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



## EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
<p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº 013/2024</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 25-2023</b></p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.</p> <p>CONTRATADA: <b>JUBARTE COMERCIAL DE GAS LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Oceânica, nº 649, Bairro Centro, Cidade de Nova Viçosa/BA, CEP Nº. 45.920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.908/0001-90.</p> <p>OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para o fornecimento de gás de cozinha (GLP – 13 KG), composição básica de propano e butano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 019/2024.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b> R\$ 19.845,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).</p> <p>VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de <b>30/01/2024 a 31/12/2024</b>, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
<p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº 014/2024</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR7-2023</b></p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.</p> <p>CONTRATADA: <b>B. M. CONSTRUTORA, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Trindade, nº 146 – Térreo, Centro, Cidade de Jucuruçu, Estado Bahia, CEP Nº. 45.834-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.036/0001-09.</p> <p>OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviços de locação de estruturas diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desportos na realização das Festividades do Carnaval 2024, de 09 a 13 de fevereiro do corrente ano, neste Município de Alcobaca/BA, conforme Processo Administrativo nº 072/2024.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 258.199,20 (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e vinte centavos).</p> <p>VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de <b>02/02/2024 a 30/04/2024</b>, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 015/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR7-2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Lourenço, nº 239 – Térreo A, Santa Lucia, Cidade de Eunapolis, Estado Bahia, CEP Nº. 45.822-231, inscrita no CNPJ sob o nº 15.324.253/0001-98.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviços de locação de estruturas diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desportos na realização das Festividades do Carnaval 2024, de 09 a 13 de fevereiro do corrente ano, neste Município de Alcobaça/BA, conforme Processo Administrativo nº 071/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 277.507,32 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **02/02/2024 a 30/04/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 016/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PP04-2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **SILVA & SALOMAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.492.180/0001-43, com sede na Rua Felinto Muller, nº. 31 – B, Centro, Teixeira de Freitas/ BA, CEP: nº. 45.985-116.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços para confecção de material gráfico atendendo as necessidades das Escolas Públicas da rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024 através da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processos Administrativo nº 018/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.879,91 (sessenta mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **02/02/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 017/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR7-2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Lourenço, nº 239 – Térreo A, Santa Lucia, Cidade de Eunapolis, Estado Bahia, CEP Nº. 45.822-231, inscrita no CNPJ sob o nº 15.324.253/0001-98.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviços de locação de estruturas diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desportos na realização do Evento Canta Galo Folia, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, na Comunidade Canta Galo neste Município de Alcobaça/BA, conforme Processo Administrativo nº 074/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.319,20 (oito mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **02/02/2024 a 30/04/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 018/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR7-2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **B. M. CONSTRUTORA, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Trindade, nº 146 – Térreo, Centro, Cidade de Jucuruçu, Estado Bahia, CEP Nº. 45.834-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.036/0001-09.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviços de locação de estruturas diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desportos na realização do Evento Canta Galo Folia, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, na Comunidade Canta Galo neste Município de Alcobaça/BA, conforme Processo Administrativo nº 075/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **02/02/2024 a 30/04/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**CNPJ 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 019/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE13-2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

CONTRATADA: **FUTURA CLIMATIZAÇÃO ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0002-74.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme Processos Administrativos Nº 005/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.860,00 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **05/02/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.